



PORTARIA CRO-MG Nº 043/2022

**Nomeia o Delegado e a
Subdelegada da Delegacia
Regional do CRO-MG em
Uberlândia.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO- 63/2005;

CONSIDERANDO a competência do presidente do CRO-MG para deliberar sobre a designação de delegados regionais, nos termos do art. 227 da Resolução CFO- 63/2005;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 228, da Resolução CFO- 63/2005 quanto às prerrogativas das atribuições do Delegado Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Cirurgião-Dentista Bruno Leonardo Monteiro Massahud MG-CD-20.341, para o cargo de Delegado da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberlândia.

Art. 2º - Nomear a Cirurgiã-Dentista Karla Zancope MG-CD-40.321, para o cargo de Subdelegada da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberlândia.

Art. 3º - O mandato do Delegado e da Subdelegada da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia, será honorífico, com termo inicial em 03 de março de 2022 e o término coincidirá com o do mandato dos membros do Plenário do Conselho nesta gestão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 03 de março de 2022, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG